

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024
Dispensa de Licitação nº 126/2024
Protocolo nº 2024007516
Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão-PREVCATALÃO

3º Termo aditivo ao Contrato nº 006/2024 celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores e a BW Print Tecnologia em Impressão LTDA.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO- PREVCATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Av. João XXIII, nº 542, Bairro São João, Catalão - GO , neste ato representado pelo seu atual Gestor, Superintendente do PREVCATALÃO, nomeado pelo Decreto nº 991 de 30 de junho de 2025, **José Roberto Ferreira Campos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 377.811.031-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.395.403/0001-40, com endereço na Av. Afonso Pena, nº 3298, Bairro Brasil, Goiânia-GO, CEP: 38.400-710, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Benedito Borges Neto**, inscrito no CPF sob o nº 663.849.586-00.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2024, firmado em **02 de fevereiro de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2024007516**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 126/2024**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 105 e 106 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a locação de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **02/02/2026** encerrando-se no dia **02/02/2027**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Fundo PrevCatalão.
Dotação Orçamentária: 09.0901.272.4312.4032.339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratado divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 30 janeiro de 2026.



Instituto de Previdência dos Servidores-PREVCATALÃO
José Roberto Ferreira Campos
Superintendente do PREVCATALÃO
Contratante

BW Print Tecnologia em Impressão LTDA
Representante Legal
Benedito Borges Neto
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: